PORTARIA Nº 100-2019
Data: 08 de outubro de 2019

Autoriza a concessão de diárias para o vereador Cláudio Roberto Köhler, e para o servidor público de provimento efetivo, Luis Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, visando o deslocamento para a Cidade de Campo Grande-MS, nos dias 15 a 19 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,0 (quatro vírgula zero) diárias ao vereador Cláudio Roberto Köhler, e para o servidor público de provimento efetivo, Luis Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, visando deslocamento para a cidade de Campo Grande-MS, nos dias 15 a 19 de outubro de 2019, com o objetivo de participar de evento "XXXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", promovido pelo IBDA – Instituto Brasileiro de Direito Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de outubro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE